

DEPARTAMENTO, *dos* *terrenos*
da *reforma*
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
20 de Maio de 1922



315 6
9



Effecto Municipal 1850

Dona
El Carranca

2491
St-H-922

Luiz de Carvalho H.^a, pretende construir
um barraco de madeira nas
terreiras do seu predio, na rua
dos Martyres da Liberdade, 124, fi-
cando derivado do predio cerca
de 35,0 medidos 6,0 por tres me-
do destinadas a residencias; per-
mitir

Pelo requerimento

Porto, 1 de Maio de 1922

Pelo requerimento

Agencia do Porto

548

15-79
de 14 de Novembro de 1922

Contrato 1-11-922

Nota



Contrato 3/4/922

13/11/22

Registo { N.º 548 R.E.
Data 1-4-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barraco*

Requerente: *Luiz Carvalho & c.ª*

Morada:

Situação da obra: *rua 2ª Barlyres da Liberdade, 124*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A 2ª Divisão

4-4-922

António Augusto

*O barraco destina-se a recreio
e não prejudica a salubridade
do meio nem a visibilidade da via
pública*

10-4-922

António Augusto

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: _____

Licença 340 v

Observações:

Em termos de defeitamentos

10-4-922

Pelo Eng. Chf. de 2.ª Secção

[Signature]

Informa que o pedido pôde ser deferido

12-4-922

Pelo Eng. Chf.

[Signature]

[Signature]
Supremo
Superintendente
Reg. Aut. 01/11/11



N.º 11-27
317
9



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Luiz Carvalho & C.ª

para que possa construir um banco nas traseiras do seu prédio, 124, da rua dos Pesteiros da Liberdade, conforme o despacho de 20 de Abril ultimo e nas condições respectivas

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 14 de Novembro de 1922.

(a) A. Miranda Fied
3\$ 00
\$
\$ 10
\$
Soma — total . . . 4\$ 10

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

a. Paulo Guimarães

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

Esc., conforme a guia n.º